



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 812/2022
04/04/2022 - 11:02
ID 573/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2022

*INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto as secretarias **Adesão ao Programa “Unidade Móvel Restaurante Bom Prato” no Município de Indaiatuba.** Solicito que após leitura em Plenário, e se officie a autoridade competente.*

Justificativa:

Tendo em vista que, no Brasil, a alimentação adequada passou a ser expressamente reconhecida como direito humano fundamental pela Constituição da República a partir da Emenda Constitucional nº 64/10, que conferiu nova redação ao art. 6º, com a atribuição da responsabilidade, de forma ampla, ao Estado, em sua efetivação, além de estar contemplada no artigo 11 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966 e no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos;

Também considerando que em nosso município o número de pessoas vulneráveis financeiramente vem crescendo ano após ano, assim como estamos experimentando um expressivo aumento populacional que nos traz o desafio de lidar com a desigualdade e vulnerabilidade social. Em vários pontos da cidade encontramos pessoas em grupos ou solitárias pedindo doações e alimentos.

Sugerimos ao executivo municipal que estude a possibilidade de adesão ao programa da rede de restaurantes Bom Prato, que oferecem refeições balanceadas e de qualidade por apenas R\$ 1,00 e café da manhã por R\$ 0,50. Com cardápio variado e elaborado sob a supervisão de nutricionistas. Atualmente existem mais de 40 unidades instaladas em todo o Estado de São Paulo que servem mais de 65 mil refeições todos os dias.

No âmbito da pandemia foi criado o “Programa da Unidade Móvel do restaurante Bom Prato” que cresceu imensamente, passando a servir três refeições gratuitas diariamente e deslocando-se em direção a população mais carente de uma localidade.

O projeto inovador tem como objetivo alcançar bolsões de pobreza com a seleção dos locais levando em conta a densidade populacional e vulnerabilidade social.

Dessa forma solicitamos seja estudada a adesão ao “Programa de Unidade Móvel do Restaurante Bom Prato”, para atendimento dos munícipes em situação de vulnerabilidade social no município de Indaiatuba.

Certa da vossa atenção e desde já grata,

Indaiatuba, 04 de Abril de 2022.

Ana Maria dos Santos

Vereadora